**CONTRATO Nº 057/2026**
**Processo Administrativo nº 0071302/2025**

**O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.596/0001-29., com sede à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – BA,, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, N° 152, neste município, portador da RG n°1436168 - SSP/BA e CPF/MF nº 184.405.255-91, doravante denominado de **CREDENCIANTE**, e **LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.125.374/0001-64, com sede à Praça Adolfo Oliveira Matos, nº 32, Centro, Lapão - BA, CEP 44.905-000, representado por **Luiz Alberto Barboza de Souza Junior**, portador do RG nº 09.834.840-07, inscrito no CPF nº 069.828.546-80 e no **CRM 0029541**, o qual atua, igualmente, como médico responsável técnico e executor dos serviços objeto do presente credenciamento doravante denominado de **CREDENCIADO**, acordam proceder ao presente contrato, nos termos do Credenciamento nº 001/2026, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## 1 CLÁUSULA I – DO OBJETO

**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA.**

## 2 CLÁUSULA II – DO AMPARO LEGAL

**2.1** A lavratura do presente instrumento decorre do Processo de Credenciamento nº 001/2026, Processo Administrativo nº **0071302/2026.**

**2.2** Fazem parte deste instrumento, como se nele estivessem transcritas, as condições estabelecidas do Edital de Credenciamento nº 001/2026 , bem como seus Anexos.

## 3 CLÁUSULA III – DO REGIME DE FORNECIMENTO

**3.1** O regime de fornecimento dos serviços objeto deste credenciamento será **por demanda**, de forma parcelada e não exclusiva, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iraquara/BA.
**3.2** A prestação dos serviços ocorrerá mediante convocação do credenciado, respeitada a ordem de credenciamento, a especialidade, a disponibilidade e a capacidade técnica do prestador.
**3.3** Os serviços poderão ser executados nas Unidades da Rede Pública Municipal de Saúde, localizadas na zona urbana e na zona rural, bem como em outros locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do serviço.
**3.4** As quantidades, cargas horárias, períodos e locais de execução dos serviços **serão previamente definidos pela Administração Pública**, observando a programação e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a efetiva prestação conforme as demandas do serviço público.
3.**5** O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, nem garante demanda mínima, ficando a efetiva prestação dos serviços condicionada à necessidade do Município.
**3.6** A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas, éticas e legais aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 4 CLÁUSULA IV – DO VALOR DE CADA ITEM DE CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**4.1** Na Tabela abaixo estão previstas as descrições, quantidades e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Credenciado, conforme demanda:

| LOTE I ESPECILISTAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 4 | MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, EMOCIONAIS E COMPORTAMENTAIS. | 30 HS | R$ 14.900,00 | R$ 178.800,00 |
| | | | **TOTAL** | **178.000,00** |

**4.2** O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente por índices oficiais de correção e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores.

**4.3** Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura do Município de Iraquara – BA, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, após o ateste pelo profissional designado para esse fim, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado (se for o caso), conforme determina a legislação vigente.

**4.4** Os serviços serão solicitados por meio de Autorizações de Fornecimento ou instrumento equivalente.

**4.5** Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**4.6** É encargo do Credenciado, quando da efetiva prestação dos serviços, todas as despesas relativas taxas, tarifas, tributos e demais despesas que porventura forem necessárias à prestação dos serviços, que não sejam obrigações da Credenciante.

**4.7** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o Credenciado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Credenciante.

**4.8** O Credenciado deverá zelar pelo adimplemento de seus tributos junto aos devidos órgãos públicos, visando manter sua regularidade fiscal e trabalhista, condição sem a qual não será possível o pagamento da Nota Fiscal apresentada.

**4.9** A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

**4.10** Os serviços executados serão fiscalizados e atestados pela Secretaria solicitante, por servidor designado como fiscal pela Credenciante.

## 5 CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

**5.1** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da lei 14.133/2021.

## 6 CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

### 6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

**6.1.1** Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

**6.1.2** Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

**6.1.3** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objetopactuado.

**6.1.4** Informar, a cada Autorização de Fornecimento, as quantidades, dias, horários e demais

informações necessárias à prestação dos serviços.

**6.1.5** Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

**6.1.6** Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

**6.1.7** Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada pagamento;

**6.1.8** Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

**6.1.9** A Prefeitura Municipal de Iraquara - BA, através da Secretaria solicitante, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Item 10 do Termo de Referência e demais cominações legais.

**6.1.10** Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.1.11** Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

## 6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

**6.3** Constituem obrigações do Credenciado:
**6.4** Executar fielmente os termos do instrumento contratual, da ordem de serviço ou do termo de credenciamento, em estrita conformidade com as especificações constantes deste Edital, de seus anexos e da legislação aplicável;
**6.5** Responsabilizar-se integralmente, em relação aos seus profissionais, técnicos, empregados, prepostos ou colaboradores, bem como pela execução dos serviços, por todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas, seguros, inclusive seguro contra acidentes de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outros ônus que venham a incidir sobre o objeto do credenciamento;
**6.6** Responder por quaisquer prejuízos causados ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada por seus empregados, prepostos ou colaboradores, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis, assumindo integralmente os ônus daí decorrentes;
**6.7** Manter, durante todo o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviços, todas as condições que ensejaram sua habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e à capacidade técnico-operacional, quando aplicável;
**6.8** Comunicar e justificar, tempestivamente, ao órgão ou entidade contratante, a ocorrência de fatos ou situações de força maior ou caso fortuito que impeçam ou retardem a execução dos serviços ou o fornecimento do objeto contratado, apresentando, quando cabível, novo cronograma para fins de formalização de eventual termo aditivo;
**6.9** Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, sendo-lhe vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste Edital e mediante prévia e expressa autorização do órgão ou entidade contratante;
**6.10** Manter disciplina e ordem nos locais de execução dos serviços, quando aplicável, promovendo a imediata substituição ou retirada, após notificação, de qualquer empregado, preposto ou colaborador cuja conduta seja considerada inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;
**6.11** Cumprir, ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante, o planejamento, a programação e o cronograma de execução dos serviços, observando os prazos e as condições estabelecidas;
**6.12** Executar os serviços de forma integrada e harmônica com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não comprometer o regular andamento de seus serviços, quando aplicável;

**6.13** Apresentar, sempre que solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa e atualizada dos profissionais envolvidos na execução do contrato, contendo nomes completos, cargos, funções, registros profissionais, tempo alocado e cronograma de atuação, quando couber;
**6.14** Manter sob absoluto sigilo e confidencialidade todas as informações, dados, documentos e materiais do órgão ou entidade contratante a que tiver acesso em razão do contrato, sendo vedada sua divulgação a terceiros, por qualquer meio, devendo proceder à devolução integral de tais documentos ao término da execução contratual;
**6.15** Observar rigorosamente os princípios éticos, os valores morais, as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os padrões de conduta profissional que devem nortear as ações do credenciado e de seus profissionais no exercício das atividades previstas no contrato.

## 7 CLAUSULA VII – DAS SANÇÕES

**7.1** O Credenciado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dosserviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante alicitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**7.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**7.4** A sanção prevista na letra "a" do item 7.2 (advertência) será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na letra "a" do item 7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**7.5** A sanção prevista na letra "b" do item 7.2 (multa) não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superiora 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 7.1 deste contrato, nos seguintes termos;

**a)** se der causa à inexecução parcial do contrato, a multa, se aplicada, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

**b)** se der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida;

**c)** se der causa à inexecução total do contrato, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

**d)** se ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e aceito pela Administração Municipal, a multa será de 5% (cinco por cento), acrescida de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o décimo dia, quando o contrato será considerado totalmente descumprido.

**7.6** A sanção prevista na letra "c" do item 7.2 (impedimento de licitar e contratar) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 7.1 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**7.7** A sanção prevista na "d" do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ) será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas letras "h", "i", "j", "k" e "l" do item 7.1 deste contrato, bem como pelas infrações administrativas previstas nas letras "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 10.1 deste contrato que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista na letra "c" do item 7.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**7.8** A sanção estabelecida na letra "d" do item 7.2 (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) deste contrato será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do secretário municipal.

**7.9** As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 7.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na letra "b" do item 7.2 (multa) deste contrato.

**7.10** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**7.11** A aplicação das sanções previstas no item 7.2 deste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**7.12** Na aplicação da sanção prevista na letra "b" do item 7.2 (multa), será facultada a defesa do interessado no prazo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**7.13** A aplicação das sanções previstas nas letras "c" e "d" do item 7.2 Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**7.14** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**7.15** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**7.16** As penalidades aplicadas serão anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração Municipal.

**7.17** As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## 8 CLÁUSULA VIII – DOS CASOS DE RESCISÃO

**8.1** A rescisão do presente Contrato poderá ser:

**a)** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de suaprópria conduta;

**b)** consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas,desde que haja interesse da Administração;

**c)** determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou pordecisão judicial.

**8.2** Serão observadas, ainda, as previsões dos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9 CLÁUSULA IX – DOS CASOS OMISSOS

**9.1** Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

## 10 CLÁUSULA X – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

**10.1** O Credenciado deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com asobrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou na assinatura do presente instrumento contratual.

## 11 CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**11.1** O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº14.133/2021.

## 12 CLAUSULA XII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**12.1** O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim pelaautoridade competente, na condição de representante do Município de Iraquara - Ba.

## 13 CLAUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** O Município de Iraquara – Ba, encaminhará para publicação o extrato deste Contrato no DiárioOficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## 14 CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1** Com exceção dos casos expressamente autorizados no Edital, o Credenciado somente poderá subcontratar o fornecimento do objeto com a prévia concordância da Credenciante, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a Credenciante pelo fornecimento feito pela Subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

## 15 CLÁUSULA XV – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**15.1** As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotações orçamentárias própria, previstas no orçamento do Município de Iraquara – Ba, para o exercício de 2026, e serão indicadas no momento em que as adjudicações forem realizadas:

**Órgão/Unidade: 02.06.02**
**Atividade: 2018/2055**
**Elemento de Despesa:3390.39.0000/3390.36.0000**
**Fonte de Recurso: 1.500/1600**

## 16 CLÁUSULA XVI – DO FORO

**16.1** Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Iraquara - Ba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**16.2** E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas Partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

Iraquara - Ba, 11 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA
Walterson Ribeiro Coutinho - Prefeito
CREDENCIANTE

**LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR**
Luiz Alberto Barboza de Souza Junior
CPF nº 069.828.546-80
CREDENCIADO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR**
**CNPJ: 25.125.374/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:58 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2026.
Código de controle da certidão: **BCDD.5C14.6942.AB7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura Municipal de Lapão**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
AV. JUSTINIANO C. DOURADO, 136 BL. B - CENTRO ADMINISTRATIVO
CENTRO - LAPÃO - BA CEP: 44905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Número: 000178/2026.E**

Nome/Razão Social: **LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **31799** CPF/CNPJ: **25.125.374/0001-64**
Endereço: **PRC ADOLFO DE OLIVEIRA MATOS ( PÇA DA REPÚBLICA ), 32**
**CENTRO LAPÃO - BA CEP: 44905-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

**********
**********
**********
**********

Esta certidão foi emitida em **23/03/2026** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/05/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760001337937000000909906000017820260323 2**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://lapao.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/03/2026 às 11:00:01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.125.374/0001-64
Certidão nº: 73018022/2025
Expedição: 01/12/2025, às 06:31:57
Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.125.374/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.125.374/0001-64

**Razão Social:** LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR

**Endereço:** PRA ADOLFO OLIVEIRA MATOS 32 TERREO / CENTRO / LAPAO / BA / 44905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/04/2026 a 19/05/2026

**Certificação Número:** 2026042003423486657220

Informação obtida em 30/04/2026 09:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

**ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 001/2026

Analisando o processo acima referido delibero pela adjudicação do objeto em favor do credenciados: **1º - LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.125.374/0001-64, com sede à Praça Adolfo Oliveira Matos, nº 32, Centro, Lapão - BA, CEP 44.905-000, representado por **Luiz Alberto Barboza de Souza Junior**, portador do RG nº 09.834.840-07, inscrito no CPF nº 069.828.546-80 e no **CRM 0029541**, com o valor global de R$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais); **2º - RAFAEL MENEZES CARVALHO**, portador do RG nº 20.474.027-43 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 083.677.515-58 e no CRM/BA sob o nº 50.739, residente e domiciliado na Praça Bráulio Cardoso, nº 214, Centro, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, com o valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); **3º- ACVAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.136.407/0001-59, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 274, Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP 41.820-020, representado por **Andressa da Conceição Vaz**, portadora do RG nº 1315564521, inscrito no CPF nº 029.452.025-22 e no CRM 47399, com o valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); **4º - BRUNO MATOS DA MATTA**, portador do RG nº 09.525.206-13 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.783.555-99 e no CRM/BA sob o nº 22472, residente e domiciliado à Rua Cana Brava, nº 48, Centro, Iraquara – BA, CEP: 46.980-000, com o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **5º - HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.255.168/0001-88, com sede na Rua Palmeiras, nº 68, Centro, Iraquara-BA, CEP 46.980-000, neste representada por Reinaldo Azevedo Viana, inscrito portador do RG nº 00.615.727-05 SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.203.405-63, doravante denominada CREDENCIADA, a qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços credenciados os médicos: REINALDO AZEVEDO VIANA, portador do RG nº 00.615.727-05 SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.203.405-63 e CRM/BA nº 3332; e DANILO DA SILVA VIANA, portador do RG nº 932258654 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.626.745-39 e CRM/BA nº 19.845; JOSEMAR DE AZEVEDO VIANA, **portador do RG nº 1286035 SSP/BA, inscrito no CPF nº 136.124.415-15 e CRM/BA nº 10.651;** MASPOLI DANTAS COSTA, **portador do RG nº 789.343 SSP/PB, inscrito no CPF nº 414.475.144-91 e CRM/BA nº 10.493;** IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, **portador do RG nº 0183663098 SSP/BA, inscrito no CPF nº 239.031.985-87 e CRM/BA nº 9032;** PABLO CRISPIM FERNANDES DE NOVAIS, **portador do RG nº 11.299.345-19 SSP/BA, inscrito no CPF nº 045.548.015-00 e CRM/BA nº 38.305;** BÁRBARA FERNANDES DE NOVAIS, **portadora do RG nº 1326327305 SSP/BA, inscrita no CPF nº 045.548.105-93 e CRM/BA nº 51.236,** com o valor global de R$ 2.458.958,50 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **6º - ADONAI MACHADO DE SOUZA**, portador do RG nº 01433095-44 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 185.491.525-87 e no CRM/BA sob o nº 12.208, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constante, nº 175, Centro, Palmeiras – BA, CEP: 46930-000, com o valor global de R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais); **7º - MEDFAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.610.933/0001-57, com sede à Rua Luiz Mário Marques Dourado, nº 183, bairro Fundação Bradesco, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, neste ato representada por **Francisco José Medauar Albuquerque**, portador do RG nº 01.164.905-43, inscrito no CPF sob o nº 211.483.685-15 e no CRM/BA sob o nº 8.968, com o valor global de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais); **8º - BCS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.433.678/0001-40, com sede à Rua Leonídio Oliveira, nº 50, Sala 94, Centro, Barra do Choça – BA, CEP: 45.122-034, neste ato representada por **Brenda Carvalho Silva**, portadora do RG nº 20.439.287-08, inscrita no CPF sob o nº 080.080.415-52 e no CRM/BA sob o nº 51.033, com o valor global de R$ 222.480,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais); **9º - JANAINA AZEVEDO PEREIRA**, portadora do RG nº 1130617572 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 013.794.345-80 e no CRM/BA sob o nº 33201, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Gomes Tanajura, nº 20-A, Centro, Érico Cardoso – BA, CEP: 46.180-000, com o valor global de R$ 221.533,20 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos); **10º - GUSTAVO DOURADO SANTOS**, portador do RG nº 08.181.647-27 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 006.933.145-67 e no CRM/BA sob o nº 22.314, residente e domiciliado à Rua Firmino Barreto, nº 44, Centro, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, com o valor global de R$ 142.869,96 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos); **11º - LDP SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.881.072/0001-75, com sede à Rua Itamarati, nº 369, bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, CEP: 47.806-032, neste ato representada por **Luis Damazio Pires de Sousa**, portador do RG nº 1431962600 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.672.875-03 e no CRM/BA sob o nº 47625, com o valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); **12º - PEREIRA MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

64.716.518/0001-09, com sede à Rua Pio XII, nº 375, Apt. 1, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-116, neste ato representada por **Larissa Pereira Marques**, portadora do RG nº 14.763.879-82, inscrita no CPF sob o nº 080.564.745-79 e no CRM/BA sob o nº 49.849, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais); **13º - JULIA PEREIRA DOS SANTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.582.027/0001-05, com sede à Rua A, nº 106, Condomínio Pedra dos Sonhos Residencial Soya, Luís Eduardo Magalhães – BA, CEP: 47.850-000, neste ato representada por **Júlia Pereira dos Santos,** portadora do RG nº 11.300.191-60, inscrita no CPF sob o nº 045.003.315-57 e no CRM/BA sob o nº 0038409, com o valor global de R$ 145.325,76 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); **14º - CAIO CESAR XAVIER TEIXEIRA DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.505.303/0001-60, com sede à Rua Jacob Guanaes, nº 374,comodo, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, neste ato representada por **Caio Cesar Xavier Teixeira de Almeida**, portador do RG nº 13.388.238-17 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 070.958.675-26 e no CRM/BA sob o nº 44.023, com o valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); **15º - CLÍNN VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.917.104/0001-11, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 7.532, sala 1209, Alphaville I, Salvador/BA, CEP: 41.701-005, neste ato representada por seu procurador **Victor Gomes Vasconcelos**, portador do RG nº 097.069.38-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 809.338.315-87, doravante denominada **CREDENCIADA**, o qual indica e disponibiliza como profissional executora dos serviços credenciados a médica **Nina Vieira Coutinho**, portadora do RG nº 11.300.684-55 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 018.967.855-06 e no CRM/BA sob o nº 0 30695, com o valor global de R$ 367.680,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais); **16º - CORDULINA GALVÃO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.837.726/0001-32, com sede na Avenida Professor Joel Americano Lopes, nº 178, Centro, Irecê-BA, CEP 44.860-011, neste ato representada por sua sócia administradora **Maria Cordulina Ferreira Galvão**, inscrita no CPF sob o nº 033.352.055-61, doravante denominada **CREDENCIADA**, a qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços ora credenciados os seguintes médicos: **ADILSON JUNIOR PINTO GALVÃO**, portador do RG nº 1260525228 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 013.497.855-20 e no CRM/BA sob o nº 22.823; e **MARIA CORDULINA FERREIRA GALVÃO**, portadora do RG nº 11.590.275-95 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.352.055-61 e no CRM/BA sob o nº 29.975, com o valor global de R$ 312.195,72 (trezentos e doze mil cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). **17º - E P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.863.359/0001-43, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 400, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000, neste representada por Emerson Rocha Pires, inscrito no CPF sob o nº 757.259.595-20, doravante denominada CREDENCIADA, a qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços credenciados os médicos: **ANTONIO ALVES PIRES JUNIOR**, portador do RG nº 680826300 SSP/BA, inscrito no CPF nº 802.952.585-00 e CRM/BA nº 16608; e **ANDRE ALVES ROCHA**, portador do RG nº 673477118 SSP/BA, inscrito no CPF nº 947.087.115-49 e CRM/BA nº 16945, com o valor global de R$ 191.200,08 (cento e noventa e um mil duzentos reais e oito centavos). **18º - FERNANDES NOVAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.175.322/0001-47, com sede à Rua Euclides da Cunha, nº 251,Terreo, Cafarnaum– BA, CEP: 44.880-000, neste ato representado por **Pablo Crispim Fernandes de Novais**, portador do RG nº 11.299.345-19, inscrito no CPF sob o nº 045.548.015-00 e no CRM/BA sob o nº 38.305, com o valor global de R$ 257.313,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e treze reais; **19º - ELEN ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 16.025.747-66 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 074.748.865-70 e no CRM/BA sob o nº 51.205, residente e domiciliada na Rua João Alves Carneiro, nº 80, Distrito Salobro, Canarana – BA, CEP: 44892-000, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais); **20º - ALINE PEREIRA LOYOLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.547/0001-03, com sede à Praça Adolfo Vieira Matos, nº 32, Sala B, Centro, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, neste ato representada por **Aline Pereira Loyola**, portadora do RG nº 32.004.988-5 SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 016.320.525-63 e no CRM/BA sob o nº 030167, com o valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); **21º - SERVIÇOS MEDICOS GOMES E PEREZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.928.699/0001-48, com sede à Rua Carlos Xavier, s/n, Centro, Cafarnaum - BA, CEP 44.880-000, representado por **JOILTON GONÇALVES GOMES**, portador do RG nº 12.130.738-71, inscrito no CPF nº 022.672.985-03 e no CRM 029267, com o valor global de R$ 222.480,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais); **22º - DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.435.382/0001-26, com sede à Rua José Batista Neves, nº 17, Jardim Canada 2ª parte, Maringa -PR, CEP 87.080-103, representado por **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, portador do RG nº 17438042 SESP MG, inscrito no CPF nº 105.857.926-66 e no CRM 44569, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais); **23º - SERVIÇOS MEDICOS VIANA MIRANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.518.087/0001-42, com sede na Rua Tito Luna Freire, nº 19, Centro, Iraquara-BA, CEP 46.980-000, representado por **Josemar de Azevedo Viana**, portador do RG nº 1286035 SSP/BA, inscrito no CPF nº 136.124.415-15 e no CRM 10.651, com o valor global de R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

e oitenta reais); **24º - NRC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.702.327/0001-71, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, representado por **NAIARA RIBEIRO COUTINHO**, portadora do RG nº 09.081.594-71, inscrita no CPF nº 023.137.555-76 e no CRM 44.056, com o valor global de R$ 321.605,76 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos; **25º - LAURA SOARES GANDRA**, portadora do RG nº 830436405 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 824.772.055-87 e no CRM/BA sob o nº 48694, residente e domiciliado na rua da Paz, nº 53,Ap 302, Ed Duque, Salvador – BA, CEP: 40150-140, com o valor global de R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais); **26º - OS LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.652.129/0001-92 com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala 406, Edifício Centro Empresarial Premier, Candeias, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.028-050, neste ato representada por **Odivan de Souza Lopes**, portador do RG nº 2029497703, inscrito no CPF sob o nº 068.712.525-17, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais); **27º - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto,Governador, nº 632, andar 19 Torre Norte Sala 1905 A 1908, Zona Industrial, Maringa-PR, CEP 87.030-010, neste representada por **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, inscrito portador do RG nº 59210300 SESP/PR, inscrito no CPF nº 022.279.289-21, doravante denominada CREDENCIADO, O qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços credenciados os médicos: **BRENDA DE LIMA BUNHAK**, portadora do RG nº 130328822 SESP/PR, inscrita no CPF nº 072.559.819-09 e CRM/PR nº 63.883; **BRUNO ISMAEL CABAÑAS VELÁZQUEZ**, portador do REGISTRO Nacional Migratório nº B4519843, inscrito no CPF nº 121.605.671-40 e CRM/PRº 63.548; **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA**, portador do RG nº 12338473 SESP/PR, inscrito no CPF nº 071.946.069-76 e CRM/PRº 44.712;**GABRIELA DE ABREU VIAES**, portadora do RG nº 5151435 MT/MS, inscrita no CPF nº 005.970.950-27 e CRM/PRº 63.199; **ISABELA SANNA LIBERATO**, portadora do RG nº 124945828 SESP/PR, inscrita no CPF nº 012.710.479-85 e CRM/PRº 54.605;**JHONATAN DOS SANTOS FRANCO**, portador do RG nº 111097046 SESP/PR, inscrito no CPF nº 050.846.149-99 e CRM/PRº 57916; **JULIO CEZAR QUEIROZ DOS REIS FILHO**, portador do RG nº 46245656 SSP/SP, inscrito no CPF nº 366.841.098-46 e CRM/PRº 55.500; **LAILA ZOLIN TOMINAGA**, portadora do RG nº 138426890 SESP/PR, inscrita no CPF nº 097.664.819-97 e CRM/PRº 61.158; **LUIZ FELIPE MENDONÇA CARVALHEIRO**, portador do RG nº 95940340 SESP/PR, inscrito no CPF nº 058.104.829-61 e CRM/PRº 63.736; **MARIA VITÓRIA NODARI FINIMUNDO**, portadora do RG nº 125982085 SESP/PR, inscrita no CPF nº 114.166.069-55 e CRM/PRº 64.089; **RAFAELA CANDIDO**, portadora do RG nº 126159617 SESP/PR, inscrita no CPF nº 088.245.399-80 e CRM/PRº 60.458; **RAISSA LUISE GONÇALVES**, portadora do RG nº 4648617 SSP/SC, inscrita no CPF nº 092.845.859-88 e CRM/PRº 61.431; **RENAN GARCIA BARROS**, portador do RG nº 129117028 SESP/PR, inscrito no CPF nº 126.722.989-63 e CRM/PRº 64.098; **TAYNARA ALMEIDA MARTINS**, portadora do RG nº 108130458 SESP/PR, inscrita no CPF nº 073.057.369-96 e CRM/PRº 63.576, com o valor global de R$ 537.840,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais), cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA**, de acordo com os termos e condições especificadas no edital e anexos, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Iraquara/BA, 11 de maio de 2026. **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Analisando o processo acima referido delibero pela homologação do CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 objetivando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA**, nos termos e nas condições estabelecidas neste edital, tendo sido declarado HABILITADOS e CREDENCIADOS, os participantes: **1º - LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.125.374/0001-64, com sede à Praça Adolfo Oliveira Matos, nº 32, Centro, Lapão - BA, CEP 44.905-000, representado por **Luiz Alberto Barboza de Souza Junior**, portador do RG nº 09.834.840-07, inscrito no CPF nº 069.828.546-80 e no **CRM 0029541**, com o valor



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

global de R$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais); **2º - RAFAEL MENEZES CARVALHO**, portador do RG nº 20.474.027-43 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 083.677.515-58 e no CRM/BA sob o nº 50.739, residente e domiciliado na Praça Bráulio Cardoso, nº 214, Centro, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, com o valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); **3º- ACVAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.136.407/0001-59, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 274, Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP 41.820-020, representado por **Andressa da Conceição Vaz**, portadora do RG nº 1315564521, inscrito no CPF nº 029.452.025-22 e no CRM 47399, com o valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); **4º - BRUNO MATOS DA MATTA**, portador do RG nº 09.525.206-13 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.783.555-99 e no CRM/BA sob o nº 22472, residente e domiciliado à Rua Cana Brava, nº 48, Centro, Iraquara – BA, CEP: 46.980-000, com o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **5º - HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.255.168/0001-88, com sede na Rua Palmeiras, nº 68, Centro, Iraquara-BA, CEP 46.980-000, neste representada por Reinaldo Azevedo Viana, inscrito portador do RG nº 00.615.727-05 SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.203.405-63, doravante denominada CREDENCIADA, a qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços credenciados os médicos: REINALDO AZEVEDO VIANA, portador do RG nº 00.615.727-05 SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.203.405-63 e CRM/BA nº 3332; e DANILO DA SILVA VIANA, portador do RG nº 932258654 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.626.745-39 e CRM/BA nº 19.845; JOSEMAR DE AZEVEDO VIANA, **portador do RG nº 1286035 SSP/BA, inscrito no CPF nº 136.124.415-15 e CRM/BA nº 10.651;** MASPOLI DANTAS COSTA, **portador do RG nº 789.343 SSP/PB, inscrito no CPF nº 414.475.144-91 e CRM/BA nº 10.493;** IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, **portador do RG nº 0183663098 SSP/BA, inscrito no CPF nº 239.031.985-87 e CRM/BA nº 9032;** PABLO CRISPIM FERNANDES DE NOVAIS, **portador do RG nº 11.299.345-19 SSP/BA, inscrito no CPF nº 045.548.015-00 e CRM/BA nº 38.305;** BÁRBARA FERNANDES DE NOVAIS, **portadora do RG nº 1326327305 SSP/BA, inscrita no CPF nº 045.548.105-93 e CRM/BA nº 51.236,** com o valor global de R$ 2.458.958,50 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); **6º - ADONAI MACHADO DE SOUZA**, portador do RG nº 01433095-44 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 185.491.525-87 e no CRM/BA sob o nº 12.208, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constante, nº 175, Centro, Palmeiras – BA, CEP: 46930-000, com o valor global de R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais); **7º - MEDFAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.610.933/0001-57, com sede à Rua Luiz Mário Marques Dourado, nº 183, bairro Fundação Bradesco, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, neste ato representada por **Francisco José Medauar Albuquerque**, portador do RG nº 01.164.905-43, inscrito no CPF sob o nº 211.483.685-15 e no CRM/BA sob o nº 8.968, com o valor global de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais); **8º - BCS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.433.678/0001-40, com sede à Rua Leonídio Oliveira, nº 50, Sala 94, Centro, Barra do Choça – BA, CEP: 45.122-034, neste ato representada por **Brenda Carvalho Silva**, portadora do RG nº 20.439.287-08, inscrita no CPF sob o nº 080.080.415-52 e no CRM/BA sob o nº 51.033, com o valor global de R$ 222.480,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais); **9º - JANAINA AZEVEDO PEREIRA**, portadora do RG nº 1130617572 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 013.794.345-80 e no CRM/BA sob o nº 33201, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Gomes Tanajura, nº 20-A, Centro, Érico Cardoso – BA, CEP: 46.180-000, com o valor global de R$ 221.533,20 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos); **10º - GUSTAVO DOURADO SANTOS**, portador do RG nº 08.181.647-27 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 006.933.145-67 e no CRM/BA sob o nº 22.314, residente e domiciliado à Rua Firmino Barreto, nº 44, Centro, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, com o valor global de R$ 142.869,96 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos); **11º - LDP SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.881.072/0001-75, com sede à Rua Itamarati, nº 369, bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, CEP: 47.806-032, neste ato representada por **Luis Damazio Pires de Sousa**, portador do RG nº 1431962600 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.672.875-03 e no CRM/BA sob o nº 47625, com o valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais); **12º - PEREIRA MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.716.518/0001-09, com sede à Rua Pio XII, nº 375, Apt. 1, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-116, neste ato representada por **Larissa Pereira Marques**, portadora do RG nº 14.763.879-82, inscrita no CPF sob o nº 080.564.745-79 e no CRM/BA sob o nº 49.849, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais); **13º - JULIA PEREIRA DOS SANTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.582.027/0001-05, com sede à Rua A, nº 106, Condomínio Pedra dos Sonhos Residencial Soya, Luís Eduardo Magalhães – BA, CEP: 47.850-000, neste ato representada por **Júlia Pereira dos Santos,** portadora do RG nº 11.300.191-60, inscrita no CPF sob o nº 045.003.315-57 e no CRM/BA sob o nº 0038409, com o valor global de R$ 145.325,76 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); **14º - CAIO CESAR XAVIER TEIXEIRA DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.505.303/0001-60, com sede à Rua Jacob Guanaes, nº 374,comodo, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, neste ato representada por **Caio**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

**Cesar Xavier Teixeira de Almeida**, portador do RG nº 13.388.238-17 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 070.958.675-26 e no CRM/BA sob o nº 44.023, com o valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); **15º - CLÍNN VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.917.104/0001-11, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 7.532, sala 1209, Alphaville I, Salvador/BA, CEP: 41.701-005, neste ato representada por seu procurador **Victor Gomes Vasconcelos**, portador do RG nº 097.069.38-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 809.338.315-87, doravante denominada **CREDENCIADA**, o qual indica e disponibiliza como profissional executora dos serviços credenciados a médica **Nina Vieira Coutinho**, portadora do RG nº 11.300.684-55 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 018.967.855-06 e no CRM/BA sob o nº 0 30695, com o valor global de R$ 367.680,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais); **16º - CORDULINA GALVÃO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.837.726/0001-32, com sede na Avenida Professor Joel Americano Lopes, nº 178, Centro, Irecê-BA, CEP 44.860-011, neste ato representada por sua sócia administradora **Maria Cordulina Ferreira Galvão**, inscrita no CPF sob o nº 033.352.055-61, doravante denominada **CREDENCIADA**, a qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços ora credenciados os seguintes médicos: **ADILSON JUNIOR PINTO GALVÃO**, portador do RG nº 1260525228 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 013.497.855-20 e no CRM/BA sob o nº 22.823; e **MARIA CORDULINA FERREIRA GALVÃO**, portadora do RG nº 11.590.275-95 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.352.055-61 e no CRM/BA sob o nº 29.975, com o valor global de R$ 312.195,72 (trezentos e doze mil cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). **17º - E P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.863.359/0001-43, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 400, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000, neste representada por Emerson Rocha Pires, inscrito no CPF sob o nº 757.259.595-20, doravante denominada CREDENCIADA, a qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços credenciados os médicos: **ANTONIO ALVES PIRES JUNIOR**, portador do RG nº 680826300 SSP/BA, inscrito no CPF nº 802.952.585-00 e CRM/BA nº 16608; e **ANDRE ALVES ROCHA**, portador do RG nº 673477118 SSP/BA, inscrito no CPF nº 947.087.115-49 e CRM/BA nº 16945, com o valor global de R$ 191.200,08 (cento e noventa e um mil duzentos reais e oito centavos). **18º - FERNANDES NOVAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.175.322/0001-47, com sede à Rua Euclides da Cunha, nº 251,Terreo, Cafarnaum– BA, CEP: 44.880-000, neste ato representado por **Pablo Crispim Fernandes de Novais**, portador do RG nº 11.299.345-19, inscrito no CPF sob o nº 045.548.015-00 e no CRM/BA sob o nº 38.305, com o valor global de R$ 257.313,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e treze reais; **19º - ELEN ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 16.025.747-66 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 074.748.865-70 e no CRM/BA sob o nº 51.205, residente e domiciliada na Rua João Alves Carneiro, nº 80, Distrito Salobro, Canarana – BA, CEP: 44892-000, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais); **20º - ALINE PEREIRA LOYOLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.547/0001-03, com sede à Praça Adolfo Vieira Matos, nº 32, Sala B, Centro, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, neste ato representada por **Aline Pereira Loyola**, portadora do RG nº 32.004.988-5 SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 016.320.525-63 e no CRM/BA sob o nº 030167, com o valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); **21º - SERVIÇOS MEDICOS GOMES E PEREZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.928.699/0001-48, com sede à Rua Carlos Xavier, s/n, Centro, Cafarnaum - BA, CEP 44.880-000, representado por **JOILTON GONÇALVES GOMES**, portador do RG nº 12.130.738-71, inscrito no CPF nº 022.672.985-03 e no CRM 029267, com o valor global de R$ 222.480,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais); **22º - DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.435.382/0001-26, com sede à Rua José Batista Neves, nº 17, Jardim Canada 2ª parte, Maringa -PR, CEP 87.080-103, representado por **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, portador do RG nº 17438042 SESP MG, inscrito no CPF nº 105.857.926-66 e no CRM 44569, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais); **23º - SERVIÇOS MEDICOS VIANA MIRANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.518.087/0001-42, com sede na Rua Tito Luna Freire, nº 19, Centro, Iraquara-BA, CEP 46.980-000, representado por **Josemar de Azevedo Viana**, portador do RG nº 1286035 SSP/BA, inscrito no CPF nº 136.124.415-15 e no CRM 10.651, com o valor global de R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais); **24º - NRC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.702.327/0001-71, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, representado por **NAIARA RIBEIRO COUTINHO**, portadora do RG nº 09.081.594-71, inscrita no CPF nº 023.137.555-76 e no CRM 44.056, com o valor global de R$ 321.605,76 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos; **25º - LAURA SOARES GANDRA**, portadora do RG nº 830436405 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 824.772.055-87 e no CRM/BA sob o nº 48694, residente e domiciliado na rua da Paz, nº 53,Ap 302, Ed Duque, Salvador – BA, CEP: 40150-140, com o valor global de R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais); **26º - OS LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.652.129/0001-92 com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala 406, Edifício Centro Empresarial Premier, Candeias, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.028-050, neste ato representada por **Odivan de Souza Lopes**, portador do RG nº 2029497703, inscrito no CPF



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

sob o nº 068.712.525-17, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais); **27º - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto,Governador, nº 632, andar 19 Torre Norte Sala 1905 A 1908, Zona Industrial, Maringa-PR, CEP 87.030-010, neste representada por **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, inscrito portador do RG nº 59210300 SESP/PR, inscrito no CPF nº 022.279.289-21, doravante denominada CREDENCIADO, O qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços credenciados os médicos: **BRENDA DE LIMA BUNHAK**, portadora do RG nº 130328822 SESP/PR, inscrita no CPF nº 072.559.819-09 e CRM/PR nº 63.883; **BRUNO ISMAEL CABAÑAS VELÁZQUEZ**, portador do REGISTRO Nacional Migratório nº B4519843, inscrito no CPF nº 121.605.671-40 e CRM/PRº 63.548; **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA,** portador do RG nº 12338473 SESP/PR, inscrito no CPF nº 071.946.069-76 e CRM/PRº 44.712;**GABRIELA DE ABREU VIAES,** portadora do RG nº 5151435 MT/MS, inscrita no CPF nº 005.970.950-27 e CRM/PRº 63.199; **ISABELA SANNA LIBERATO**, portadora do RG nº 124945828 SESP/PR, inscrita no CPF nº 012.710.479-85 e CRM/PRº 54.605;**JHONATAN DOS SANTOS FRANCO**, portador do RG nº 111097046 SESP/PR, inscrito no CPF nº 050.846.149-99 e CRM/PRº 57916; **JULIO CEZAR QUEIROZ DOS REIS FILHO**, portador do RG nº 46245656 SSP/SP, inscrito no CPF nº 366.841.098-46 e CRM/PRº 55.500; **LAILA ZOLIN TOMINAGA**, portadora do RG nº 138426890 SESP/PR, inscrita no CPF nº 097.664.819-97 e CRM/PRº 61.158; **LUIZ FELIPE MENDONÇA CARVALHEIRO**, portador do RG nº 95940340 SESP/PR, inscrito no CPF nº 058.104.829-61 e CRM/PRº 63.736; **MARIA VITÓRIA NODARI FINIMUNDO**, portadora do RG nº 125982085 SESP/PR, inscrita no CPF nº 114.166.069-55 e CRM/PRº 64.089; **RAFAELA CANDIDO**, portadora do RG nº 126159617 SESP/PR, inscrita no CPF nº 088.245.399-80 e CRM/PRº 60.458; **RAISSA LUISE GONÇALVES**, portadora do RG nº 4648617 SSP/SC, inscrita no CPF nº 092.845.859-88 e CRM/PRº 61.431; **RENAN GARCIA BARROS**, portador do RG nº 129117028 SESP/PR, inscrito no CPF nº 126.722.989-63 e CRM/PRº 64.098; **TAYNARA ALMEIDA MARTINS**, portadora do RG nº 108130458 SESP/PR, inscrita no CPF nº 073.057.369-96 e CRM/PRº 63.576, com o valor global de R$ 537.840,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Iraquara/BA, 11 de maio de 2026. **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, **Prefeito Municipal**

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 057/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **1º - LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.125.374/0001-64, com sede à Praça Adolfo Oliveira Matos, nº 32, Centro, Lapão - BA, CEP 44.905-000, representado por **Luiz Alberto Barboza de Souza Junior**, portador do RG nº 09.834.840-07, inscrito no CPF nº 069.828.546-80 e no **CRM 0029541,** com o valor global de R$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 058/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **2º - RAFAEL MENEZES CARVALHO**, portador do RG nº 20.474.027-43 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 083.677.515-58 e no CRM/BA sob o nº 50.739, residente e domiciliado na Praça Bráulio Cardoso, nº 214, Centro, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, com o valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 059/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**.. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **3º- ACVAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.136.407/0001-59, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 274, Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP 41.820-020, representado por **Andressa da Conceição Vaz**, portadora do RG nº 1315564521, inscrito no CPF nº 029.452.025-22 e no CRM 47399, com o valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 060/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **4º - BRUNO MATOS DA MATTA**, portador do RG nº 09.525.206-13 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.783.555-99 e no CRM/BA sob o nº 22472, residente e domiciliado à Rua Cana Brava, nº 48, Centro, Iraquara – BA, CEP: 46.980-000, com o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 061/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**.. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **5º - HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.255.168/0001-88, com sede na Rua Palmeiras, nº 68, Centro, Iraquara-BA, CEP 46.980-000, neste representada por Reinaldo Azevedo Viana, inscrito portador do RG nº 00.615.727-05 SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.203.405-63, doravante denominada CREDENCIADA, a qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços credenciados os médicos: REINALDO AZEVEDO VIANA, portador do RG nº 00.615.727-05 SSP/BA, inscrito no CPF nº 028.203.405-63 e CRM/BA nº 3332; e DANILO DA SILVA VIANA, portador do RG nº 932258654 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.626.745-39 e CRM/BA nº 19.845; JOSEMAR DE AZEVEDO VIANA, **portador do RG nº 1286035 SSP/BA, inscrito no CPF nº 136.124.415-15 e CRM/BA nº 10.651;** MASPOLI DANTAS COSTA, **portador do RG nº 789.343 SSP/PB, inscrito no CPF nº 414.475.144-91 e CRM/BA nº 10.493;** IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, **portador do RG nº 0183663098 SSP/BA, inscrito no CPF nº 239.031.985-87 e CRM/BA nº 9032;** PABLO CRISPIM FERNANDES DE NOVAIS, **portador do RG nº 11.299.345-19 SSP/BA, inscrito no CPF nº 045.548.015-00 e CRM/BA nº 38.305;** BÁRBARA FERNANDES DE NOVAIS, **portadora do RG nº 1326327305 SSP/BA, inscrita no CPF nº 045.548.105-93 e CRM/BA nº 51.236,** com o valor global de R$ 2.458.958,50 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 062/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **6º - ADONAI MACHADO DE SOUZA**, portador do RG nº 01433095-44 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 185.491.525-87 e no CRM/BA sob o nº 12.208, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constante, nº 175, Centro, Palmeiras – BA, CEP: 46930-000, com o valor global de R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 063/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **7º - MEDFAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.610.933/0001-57, com sede à Rua Luiz Mário Marques Dourado, nº 183, bairro Fundação Bradesco, Irecê – BA, CEP: 44.900-000, neste ato representada por **Francisco José Medauar Albuquerque**, portador do RG nº 01.164.905-43, inscrito no CPF sob o nº 211.483.685-15 e no CRM/BA sob o nº 8.968, com o valor global de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 064/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **8º - BCS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.433.678/0001-40, com sede à Rua Leonídio Oliveira, nº 50, Sala 94, Centro, Barra do Choça – BA, CEP: 45.122-034, neste ato representada por **Brenda Carvalho Silva**, portadora do RG nº 20.439.287-08, inscrita no CPF sob o nº 080.080.415-52 e no CRM/BA sob o nº 51.033, com o valor global de R$ 222.480,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 065/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **9º - JANAINA AZEVEDO PEREIRA**, portadora do RG nº 1130617572 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 013.794.345-80 e no CRM/BA sob o nº 33201, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Gomes Tanajura, nº 20-A, Centro, Érico Cardoso – BA, CEP: 46.180-000, com o valor global de R$ 221.533,20 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 066/2026"**

Ref. PROCESSO n.º **0071302/2026**. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **10º - GUSTAVO DOURADO SANTOS**, portador do RG nº 08.181.647-27 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 006.933.145-67 e no CRM/BA sob o nº 22.314, residente e domiciliado à Rua Firmino Barreto, nº 44, Centro, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, com o valor global de 142.869,96 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 067/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **11º - LDP SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.881.072/0001-75, com sede à Rua Itamarati, nº 369, bairro Renato Gonçalves, Barreiras – BA, CEP: 47.806-032, neste ato representada por Luis Damazio Pires de Sousa, portador do RG nº 1431962600 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 042.672.875-03 e no CRM/BA sob o nº 47625, com o valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 068/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **12º - PEREIRA MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.716.518/0001-09, com sede à Rua Pio XII, nº 375, Apt. 1, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-116, neste ato representada por **Larissa Pereira Marques**, portadora do RG nº 14.763.879-82, inscrita no CPF sob o nº 080.564.745-79 e no CRM/BA sob o nº 49.849, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000**
**CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161**



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 069/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **13º - JULIA PEREIRA DOS SANTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.582.027/0001-05, com sede à Rua A, nº 106, Condomínio Pedra dos Sonhos Residencial Soya, Luis Eduardo Magalhães – BA, CEP: 47.850-000, neste ato representada por **Júlia Pereira dos Santos,** portadora do RG nº 11.300.191-60, inscrita no CPF sob o nº 045.003.315-57 e no CRM/BA sob o nº 0038409, com o valor global de R$ 145.325,76 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 070/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **14º - CAIO CESAR XAVIER TEIXEIRA DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.505.303/0001-60, com sede à Rua Jacob Guanaes, nº 374,comodo, Centro, Seabra – BA, CEP: 46.900-000, neste ato representada por **Caio Cesar Xavier Teixeira de Almeida**, portador do RG nº 13.388.238-17 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 070.958.675-26 e no CRM/BA sob o nº 44.023, com o valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 071/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **15º - CLÍNN VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.917.104/0001-11, com sede na Avenida Luis Viana Filho, nº 7.532, sala 1209, Alphaville I, Salvador/BA, CEP: 41.701-005, neste ato representada por seu procurador **Victor Gomes Vasconcelos**, portador do RG nº 097.069.38-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 809.338.315-87, doravante denominada **CREDENCIADA**, o qual indica e disponibiliza como profissional executora dos serviços credenciados a médica **Nina Vieira Coutinho**, portadora do RG nº 11.300.684-55 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 018.967.855-06 e no CRM/BA sob o nº 0 30695, com o valor global de R$ 367.680,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 072/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **16º - CORDULINA GALVÃO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.837.726/0001-32, com sede na Avenida Professor Joel Americano Lopes, nº 178, Centro, Irecê-BA, CEP 44.860-011, neste ato representada por sua sócia administradora **Maria Cordulina Ferreira Galvão**, inscrita no CPF sob o nº 033.352.055-61, doravante denominada **CREDENCIADA**, a qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços ora credenciados os seguintes médicos: **ADILSON JUNIOR PINTO GALVÃO**, portador do RG nº 1260525228 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 013.497.855-20 e no CRM/BA sob o nº 22.823; e **MARIA CORDULINA FERREIRA GALVÃO**, portadora do RG nº 11.590.275-95 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 033.352.055-61 e no CRM/BA sob o nº 29.975, com o valor global de R$ 312.195,72 (trezentos e doze mil cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 073/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **17º - E P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.863.359/0001-43, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 400, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000, neste representada por Emerson Rocha Pires, inscrito no CPF sob o nº 757.259.595-20, doravante denominada CREDENCIADA, a qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços credenciados os médicos: **ANTONIO ALVES PIRES JUNIOR**, portador do RG nº 680826300 SSP/BA, inscrito no CPF nº 802.952.585-00 e CRM/BA nº 16608; e **ANDRE ALVES ROCHA**, portador do RG nº 673477118 SSP/BA, inscrito no CPF nº 947.087.115-49 e CRM/BA nº 16945, com o valor global de R$ 191.200,08 (cento e noventa e um mil duzentos reais e oito centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 074/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **18º - FERNANDES NOVAIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.175.322/0001-47, com sede à Rua Euclides da Cunha, nº 251,Terreo, Cafarnaum– BA, CEP: 44.880-000, neste ato representado por **Pablo Crispim Fernandes de Novais**, portador do RG nº 11.299.345-19, inscrito no CPF sob o nº 045.548.015-00 e no CRM/BA sob o nº 38.305, com o valor global de R$ 257.313,00 (duzentos e cinquenta e sete, trezentos e treze mil reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 075/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **19º - ELEN ALVES DE SOUZA**, portadora do RG nº 16.025.747-66 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 074.748.865-70 e no CRM/BA sob o nº 51.205, residente e domiciliada na Rua João Alves Carneiro, nº 80, Distrito Salobro, Canarana – BA, CEP: 44892-000, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 076/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **20º - ALINE PEREIRA LOYOLA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.970.547/0001-03, com sede à Praça Adolfo Vieira Matos, nº 32, Sala B, Centro, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, neste ato representada por **Aline Pereira Loyola**, portadora do RG nº 32.004.988-5 SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 016.320.525-63 e no CRM/BA sob o nº 030167, com o valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 077/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: **21º - SERVIÇOS MEDICOS GOMES E PEREZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.928.699/0001-48, com sede à Rua Carlos Xavier, s/n, Centro, Cafarnaum - BA, CEP 44.880-000, representado por **JOILTON GONÇALVES GOMES**, portador do RG nº 12.130.738-71, inscrito no CPF nº 022.672.985-03 e no CRM 029267, com o valor global de R$ 222.480,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL,



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 078/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: **22º - DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.435.382/0001-26, com sede à Rua José Batista Neves, nº 17, Jardim Canada 2ª parte, Maringa -PR, CEP 87.080-103, representado por **BRAIAN RODRIGUES CAMPOS**, portador do RG nº 17438042 SESP MG, inscrito no CPF nº 105.857.926-66 e no CRM 44569, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 079/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: **23º - SERVIÇOS MEDICOS VIANA MIRANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.518.087/0001-42, com sede na Rua Tito Luna Freire, nº 19, Centro, Iraquara-BA, CEP 46.980-000, representado por **Josemar de Azevedo Viana**, portador do RG nº 1286035 SSP/BA, inscrito no CPF nº 136.124.415-15 e no CRM 10.651, com o valor global de R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 080/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: **24º - NRC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.702.327/0001-71, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Caminho das Arvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, representado por **NAIARA RIBEIRO COUTINHO**, portadora do RG nº 09.081.594-71, inscrita no CPF nº 023.137.555-76 e no CRM 44.056, com o valor global de R$ 321.605,76 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 083/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: **25º - LAURA SOARES GANDRA**, portadora do RG nº 830436405 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 824.772.055-87 e no CRM/BA sob o nº 48694, residente e domiciliado na rua da Paz, nº 53,Ap 302, Ed Duque, Salvador – BA, CEP: 40150-140, com o valor global de R$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 084/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: **26º - OS LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.652.129/0001-92 com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 68, Sala 406, Edifício Centro Empresarial Premier, Candeias, Vitoria da conquista – BA, CEP: 45.028-050, neste ato representada por **Odivan de Souza Lopes**, portador do RG nº 2029497703, inscrito no CPF sob o nº 068.712.525-17, com o valor global de R$ 228.280,00 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

**"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 090/2026"**

Ref. PROCESSO n.º 0071302/2026. CREDENCIAMENTO n.º 001/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: **27º - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto,Governador, nº 632, andar 19 Torre Norte Sala 1905 A 1908, Zona Industrial, Maringa-PR, CEP 87.030-010, neste representada por **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, inscrito portador do RG nº 59210300 SESP/PR, inscrito no CPF nº 022.279.289-21, doravante denominada CREDENCIADO, O qual indica e disponibiliza como profissionais executores dos serviços credenciados os médicos: **BRENDA DE LIMA BUNHAK**, portadora do RG nº 130328822 SESP/PR, inscrita no CPF nº 072.559.819-09 e CRM/PR nº 63.883; **BRUNO ISMAEL CABAÑAS VELÁZQUEZ**, portador do REGISTRO Nacional Migratório nº B4519843, inscrito no CPF nº 121.605.671-40 e CRM/PRº 63.548; **DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA,** portador do RG nº 12338473 SESP/PR, inscrito no CPF nº 071.946.069-76 e CRM/PRº 44.712;**GABRIELA DE ABREU VIAES,** portadora do RG nº 5151435 MT/MS, inscrita no CPF nº 005.970.950-27 e CRM/PRº 63.199; **ISABELA SANNA LIBERATO**, portadora do RG nº 124945828 SESP/PR, inscrita no CPF nº 012.710.479-85 e CRM/PRº 54.605;**JHONATAN DOS SANTOS FRANCO**, portador do RG nº 111097046 SESP/PR, inscrito no CPF nº 050.846.149-99 e CRM/PRº 57916; **JULIO CEZAR QUEIROZ DOS REIS FILHO**, portador do RG nº 46245656 SSP/SP, inscrito no CPF nº 366.841.098-46 e CRM/PRº 55.500; **LAILA ZOLIN TOMINAGA**, portadora do RG nº 138426890 SESP/PR, inscrita no CPF nº 097.664.819-97 e CRM/PRº 61.158; **LUIZ FELIPE MENDONÇA CARVALHEIRO**, portador do RG nº 95940340 SESP/PR, inscrito no CPF nº 058.104.829-61 e CRM/PRº 63.736; **MARIA VITÓRIA NODARI FINIMUNDO**, portadora do RG nº 125982085 SESP/PR, inscrita no CPF nº 114.166.069-55 e CRM/PRº 64.089; **RAFAELA CANDIDO**, portadora do RG nº 126159617 SESP/PR, inscrita no CPF nº 088.245.399-80 e CRM/PRº 60.458; **RAISSA LUISE GONÇALVES**, portadora do RG nº 4648617 SSP/SC, inscrita no CPF nº 092.845.859-88 e CRM/PRº 61.431; **RENAN GARCIA BARROS**, portador do RG nº 129117028 SESP/PR, inscrito no CPF nº 126.722.989-63 e CRM/PRº 64.098; **TAYNARA ALMEIDA MARTINS**, portadora do RG nº 108130458 SESP/PR, inscrita no CPF nº 073.057.369-96 e CRM/PRº 63.576, com o valor global de R$ 537.840,00 (quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA. Prazo: até 11 de maio de 2027. Iraquara, 11 de maio de 2026. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D2F4C983F5A172C8AEA841F85EA1929

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0820307/2025**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, por intermédio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Edital de Credenciamento nº 001/2026** sofreu retificação, em razão da **correção dos quantitativos de alguns serviços**, conforme disposto no **Termo de Referência constante no edital**, devidamente atualizado. Ressalta-se que o objeto permanece inalterado, qual seja: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de saúde, tanto na área urbana quanto na rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde do Município de Iraquara/BA. Diante da natureza da alteração promovida, de caráter meramente técnico e sem impacto na formulação das propostas, fica mantida a data para início do recebimento da documentação, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital. Iraquara – BA, 17 de abril de 2026. **Elaine Novaes Ribeiro** Agente de Contratação.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BA752523C66B16D8A5D4B3B22D06EE46

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0820307/2025**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, por intermédio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Credenciamento nº 001/2026 sofreu retificação, com a inclusão das Cláusulas: **2.5 DA CONVOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA; 15 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS.** O objeto permanece inalterado, qual seja: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de saúde, tanto na área urbana quanto na rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde do Município de Iraquara/BA. Diante da natureza da alteração promovida, de caráter meramente técnico e sem impacto na formulação das propostas, fica mantida a data para início do recebimento da documentação, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital. Iraquara – BA, 10 de abril de 2026. Elaine Novaes Ribeiro, Agente de Contratação.



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5EB788BE3E096ADA7172A41B08F982BB

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento

**AVISO DE CERDENCIAMENTO**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO n° 001/2026**

A Prefeitura do Município de Iraquara, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto 74/2026 de 09 de janeiro de 2026, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA.**
**FUNDAMENTAÇÃO** - O Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. PRAZO: Os requerimentos de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverão ser entregues no setor de Licitação, situada na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara – BA, no horário de das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, a partir da publicação deste.

Iraquara- Ba, 07 de abril de 2026
Elaine Novaes Ribeiro
Agente de Contratação



Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E314128552B8D6C33646B1DCE95886D

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 29/2026-02L**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 29/2026-CE**

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia para reforma de requalificação e urbanização de praças, no município de Feira de Santana, Bahia. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 29/04/2026 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Feira de Santana, 6 de abril de 2026.
BEATRIZ ALVES DE BRITTO
p/ Núcleo Preparatório

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - SRP**

Menor preço por Lote / modo de disputa "Aberto "
A Prefeitura Municipal de Filadélfia-BA, comunica aos interessados que fará realizar no dia 17/04/2026, às 10:00 horas, no portal eletrônico: https://emunicipio.com.br/filadelfia/modalidade/index.php, certame para a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral, compreendendo materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de acabamento, pré-moldados, esquadrias, ferramentas, Epis, materiais de cobertura e correlatos, destinados à execução de serviços de manutenção, reforma, conservação e pequenas obras em prédios públicos, vias e demais instalações pertencentes ao município de Filadélfia-Ba,
O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no https://filadelfia.ba.gov.br/transparencia/licitacoes.php.

Filadélfia-BA, 6 de abril de 2026.
JOSÉ ADEUTON PEREIRA MAIA
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026-CR**

https://licitanet.com.br) OBJETO: Chamamento público, por meio de credenciamento, para habilitar pessoas físicas e/ou jurídicas a prestação de serviços de atividades artísticas musicais para realização de shows ao vivo em eventos, visando atender as necessidades do Município de Ibitiara-Ba, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
O Edital disponível a partir do dia 07/04/2026. O Período de credenciamento será iniciado a partir do dia 08/04/2026. O credenciamento permanecerá aberto durante o prazo e nos termos estabelecidos no Edital. O Edital a disposição no endereço eletrônico: https://www.ibitiara.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes, Diário Oficial: https://diariooficial.ibitiara.ba.gov.br/homepage ou na sede da Secretaria de Planejamento. Informações Telefone: (75) 99135-2693, ou através do e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br

Ibitiara-BA, 31 de março de 2026.
DEBORA MELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026-PE-SRP**

https://licitanet.com.br) OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do município de Ibitiara - Ba, conforme Edital e Anexos. Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e Hora da Disputa: 23/04/2026 às 09:00h, no site www.licitanet.com.br. Edital disponível a partir do dia 07/04/2026 https://www.ibitiara.ba.gov.br/ na extensão: https://www.ibitiara.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; na sede da Prefeitura; Celular para Contato com a Recepção (75) 99135-2693, ou por e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br

Ibitiara-BA , 31 de março de 2026.
ELIZENE DE SOUZA SILVA
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 1/2026**

Torna público o resultado do certame, PA 0112032026. Objeto: requalificação da Praça Urbano Macêdo, município. Vencedora: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 13582689000151). Lote 1 - valor total: R$ 631.108,09.

Ibitiá-BA, 6 de abril de 2026.
LUCAS OLIVEIRA GOMES
Condutor de Processos

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 1/2026**

ADJUDICA o resultado do certame, PA 0112032026, objeto: requalificação da Praça Urbano Macêdo, município. Vencedora: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 13582689000151). Lote 1 - valor total: R$ 631.108,09.

Ibitiá-BA, 6 de abril de 2026.
AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE Nº 1/2026**

HOMOLOGA o resultado do certame, PA 0112032026, objeto: requalificação da Praça Urbano Macêdo, município. Vencedora: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ 13582689000151). Lote 1 - valor total: R$ 631.108,09.

Ibitiá-BA, 6 de abril de 2026.
AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO CCE-0101-2026. Contratado: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF 13.582.689/0001-51. Pregão Eletrônico CE-01-2026. Vigência: 12 meses. Objeto: requalificação da Praça Urbano Macêdo, município. Valor total global: R$ 631.108,09. Ibitiá/Ba, 6 de abril de 2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2026**

Encontra-se em aberto no período de 13/04/2026 a 13/04/2027, cujo objeto é o "credenciamento para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPECAETÁ. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no Setor de Licitações situado na Rua Vivaldo Reis, nº 02, Centro, Ipecaetá/BA no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h ou por Email: licitaipecaeta@gmail.com , ou ainda através do portal da transparência: pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br.

Em 6 de abril de 2026.
ADENILDE ALMEIDA SILVA
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO Nº 1/2026**

Objeto: serviços de saúde, tanto na área urbana quanto na rural. Prazo: requerimentos e documentação, deverão ser entregues no setor de Licitação, das 8 às 17h.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2026**

Data: 17/04/26 às 9h. Objeto: serviços de microrrevestimento asfáltico a frio com emulsão asfáltica modificada por polímero elastomérico, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e insumos necessários. Menor preço global.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2026**

Data: 22/04/26 às 9h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE. Menor preço por item. Edital: www.bnc.org.br, www.iraquara.ba.gov.br.

Iraquara-BA, 6 de abril de 2026.
ELAINE NOVAES RIBEIRO
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2026**
Republicação

O MUNICÍPIO DE ITABELA, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que no dia 17 de abril 2026, às 08:30, no endereço Av. Manoel Carneiro 327, Centro, Itabela-Bahia, serão recebidas propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral destinado as diversas secretarias do Município de Itabela. Os interessados poderão fazer a leitura do edital e adquiri - lo no endereço eletrônico https://www.itabela.ba.gov.br/. As demais fases do certame serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Itabela BA, 6 de abril de 2026.
RICARDO DE JESUS FLAUZINO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 5/2026**

O Município de Itaguaçu da Bahia-BA faz saber que realizará licitação denominada CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL. Modo de disputa "Fechado e Aberto", Concorrência nº 005/2026. Local Sítio: www.bnccompras.com. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza urbana para atender às necessidades do Município de Itaguaçu da Bahia-BA, conforme especificações técnicas detalhadas neste Edital e seus anexos. Inf.: www.itaguacudabahia.ba.gov.br. Início da Sessão Pública virtual: 09h00min do dia 22/04/2026. (Horário de Brasília). Edital: www.bnccompras.com.

MARCOS CARVALHO MACHADO
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026**

O Município de Itatim - BA, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008-2026, Processo Administrativo nº 035-2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em reformas de pneus, para atender as demandas dos veículos de médio/grande porte, incluindo máquinas, da frota pertencente ao município de Itatim - BA. Sessão de abertura às 09:30hrs do dia 23/04/2026, no Sistema do BLL COMPRAS - https://bllcompras.com. O edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, itatim.ba.gov.br, e/ou no Sistema do BLL COMPRAS (supracitado) e/ou através do e-mail: licitacaoitatim3@gmail.com. Maiores informações através do tel. (75) 3199-2280, das 08h às 12 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026**

O Município de Itatim - BA, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009-2026, Processo Administrativo nº 034-2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para limpeza de fossa séptica, com transporte de resíduos e descarte a fim de atender as necessidades dos prédios e repartições públicas do município de Itatim-BA. Sessão de abertura às 14:30hrs do dia 23/04/2026, no Sistema do BLL COMPRAS - https://bllcompras.com. O edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, itatim.ba.gov.br, e/ou no Sistema do BLL COMPRAS (supracitado) e/ou através do e-mail: licitacaoitatim3@gmail.com. Maiores informações através do tel. (75) 3199-2280, das 08h às 12 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026**

O Município de Itatim - BA, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010-2026, Processo Administrativo nº 033-2026, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais do tipo: descartável, higiene pessoal, incluindo roupa de cama e banho, material de limpeza comum e hospitalar e limpeza automotiva, a fim de necessidades das secretarias municipais e repartições públicas pertencentes ao Município de Itatim - BA, durante o exercício de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sessão de abertura às 09:30hrs do dia 22/04/2026, no Sistema do BLL COMPRAS - https://bllcompras.com. O edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, itatim.ba.gov.br, e/ou no Sistema do BLL COMPRAS (supracitado) e/ou através do e-mail: licitacaoitatim3@gmail.com. Maiores informações através do tel. (75) 3199-2280, das 08h às 12 horas.

Itatim - BA, 6 de abril de 2026
ADRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

# MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

**RÚSSIA** Inundações deixam cinco mortos e milhares de desalojados

www.atarde.com.br/mundo

**GUERRA** Escalada militar no Golfo eleva tensão global e pressiona mercado de energia

## Trump ameaça destruir 'todo' o Irã se Estreito de Ormuz não for aberto

**FRANCE PRESSE**
Washington, D.C.

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, reiterou ontem suas ameaças de destruição de infraestruturas civis do Irã e anunciou que poderia arrasar "todo o país" hoje caso Teerã não reabra o tráfego pelo Estreito de Ormuz. Trump colocou como prazo limite a noite de hoje para que as autoridades iranianas voltassem a abrir essa passagem chave da região do Golfo, uma via marítima por onde transitava 20% das exportações de petróleo antes da guerra.

"Todo o país poderia ser eliminado em uma única noite, e essa noite poderia muito bem ser a de amanhã [terça-feira]", afirmou Trump em uma coletiva de imprensa. Depois, disse que os Estados Unidos podem arrasar todas as pontes e usinas de energia em "quatro horas".

Em meio às ameaças, Trump afirmou que a proposta de um cessar-fogo de 45 dias com o Irã é um "passo muito significativo", mas "não é suficiente". Por sua vez, o Irã rejeitou uma proposta de cessar-fogo após 38 dias de guerra com os Estados Unidos e Israel, porque insistiu na "necessidade de pôr fim definitivamente ao conflito", informou a agência iraniana Irna.

Xavi Mishaan / AFP



Trump reiterou ameaças ao Irã durante coletiva na Casa Branca

**Donald Trump estabeleceu hoje como prazo para que o Irã abra o estreito**

Um dia antes de expirar o prazo, Israel bombardeou dois complexos petroquímicos iranianos, entre eles a maior instalação de gás do país, uma operação que, segundo o ministro da Defesa israelense, Israel Katz, representou um "duro golpe econômico" para a república islâmica.

Nem Trump nem o Irã deram detalhes sobre a proposta, mas antes da declaração do presidente americano, o porta-voz do exército iraniano, Mohammad Akraminia, afirmou que seu país continuará a guerra enquanto as autoridades políticas "considerarem oportuno".

O conflito desencadeado em 28 de fevereiro por um ataque conjunto dos Estados Unidos e de Israel contra o Irã, já causou milhares de mortes e provocou uma escalada nos preços do petróleo que abalou a economia mundial.

### EUA usaram mais de 170 aeronaves para resgatar pilotos

Donald Trump ofereceu alguns detalhes sobre a operação americana para resgatar dois pilotos de uma caça F-15E derrubados no Irã na sexta-feira e afirmou que foram utilizadas 170 aeronaves militares. Paralelamente à ação militar, a Agência Central de Inteligência (CIA) realizou uma "operação de desinformação" para semear confusão no Irã, onde os pilotos foram procurados incessantemente.

Em Israel, equipes de resgate anunciaram ter recuperado os corpos das quatro pessoas desaparecidas entre os escombros de um edifício residencial na cidade de Haifa, no norte do país, após o impacto de um míssil iraniano no domingo.

O Exército israelense afirmou ter realizado uma nova série de ataques contra Teerã. Segundo a mídia iraniana, também ocorreram vários ataques em bairros residenciais de Teerã, onde oito hospitais foram evacuados.

O Irã continua seus ataques contra os países do Golfo. O Kuwait relatou um ataque com mísseis e drones que deixou seis feridos, e os Emirados Árabes Unidos informaram um ferido devido à queda de destroços de drones interceptados pela defesa antiaérea. No Líbano, a outra grande frente da guerra, um bombardeio israelense atingiu o sul de Beirute.

**ESPAÇO**

## Artemis II alcança marco inédito

**MOISÉS ÁVILA**
Houston, France Presse

Os quatro astronautas da missão lunar Artemis II, da Nasa, se tornaram, ontem, os primeiros a voar mais longe da Terra, enquanto se preparam para observar partes da Lua apenas vistas em imagens registradas por satélites.

A equipe da Artemis II bateu o recorde de 400.171 km, planejado pela missão Apollo 13 na década de 1970. Espera-se que, durante o dia de hoje, esta missão supere em mais de 6.600 km a marca anterior, alcançando 406.778 km de distância.

"Hoje, em nome de toda a humanidade, vocês estão indo para além dessa fronteira", disse Jenni Gibbons, do controle da missão em Houston. Este é um dos feitos de maior destaque da viagem até agora.

O astronauta Jeremy Hansen disse que o momento foi pensado "para desafiar esta geração e a seguinte, para que tenhamos certeza de que este registro não dure muito tempo".

A tripulação planejou batizar duas crateras que até agora não têm nome: uma em homenagem ao seu apelido para a nave espacial, "Integrity", e outra com o nome de "Carroll", que pediram que fosse dado em homenagem à falecida esposa do comandante da missão Reid Wiseman, vitimada pelo câncer.

"É um ponto brilhante na Lua", disse Hansen, com a voz embargada pela emoção. "E gostaria que se chamasse Carroll". Os astronautas se abraçaram, e as pessoas fizeram um minuto de silêncio no controle da missão em Houston. "Crateras Integrity e Carroll, recebido forte e claro. Obrigado", disse Gibbons.

A nave Orion viaja ao redor da Lua para realizar um sobrevoo histórico, durante o qual os astronautas vão se dedicar mais de seis horas a analisar e documentar as características da superfície lunar, antes de iniciar a volta.

A missão, iniciada na última quarta-feira, entrou no que a Nasa chama de esfera de influência lunar ontem por volta das 04h42 GMT (01h42 de Brasília) para realizar o primeiro voo lunar desde 1972. O período de observação do satélite natural da Terra vai durar cerca de sete horas no total.

Nasa-AFP



Astronautas foram aonde ninguém jamais esteve


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**
CNPJ N. 13.927.855/0001-40
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**
13.782.461/0001-05
AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeita Municipal de Macaúbas-BA, torna público:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - abertura de propostas dia 22/04/2026, às 08h. Objeto: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, visando atender os deslocamentos oficiais dos servidores da Prefeitura de Macaúbas. Maiores informações na www.gmlicitacoes.transparencia.com.br/macaubas/ - PMCT Ltda/Gmel, de seu cl. nº 774 8155-4355. Macaúbas, 21 de abril de 2026. Marcia Aragão Lima de Medeiros – Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA**
CNPJ Nº 13.847.206/0001-64
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ-BA**
CNPJ: 13.922.539/0001-46
PREGÃO ELETRÔNICO SISP Nº 005/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para [illegible] Bom Gosto para Brasília. [illegible] 20% do valor estimado. Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Andaraí-BA, 21 de abril de 2026. Pregoeira Oficial: Gilvania Santos Lopes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**
13.922.592/0001-04
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026 - O Município de Mucugê, por meio da Pregoeira oficial de mercadoria, torna público aos interessados, a realização de uma audiência de [illegible] com registro para o fornecimento de [illegible] para a [illegible] Mucugê – Bahia, 20 de abril de 2026. Vanessa Pedagógica Nevares Oliveira Pregoeira.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
Processo SEI nº 0050029.98/0030/2025-94
Objeto: Aquisição de estações de trabalho de alta desempenho Workstations, com baixos perfis/mini, [illegible] Data/hora da sessão de disputa: 17/04/2026 às 10:00 horas. Edital no Portal de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia: www.tjba.jus.br/licitacoes. Salvador, 08 de abril de 2026. Roberto Carneiro Garcia-Chefe do Núcleo de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO**
CNPJ Nº 13.918.564/0001-68
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
O Município de Lajedinho, torna público aos interessados que a Licitação em epígrafe, [illegible] Pregão Eletrônico, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios [illegible] destinados ao atendimento do cardápio da creche Carrossel Encantado, [illegible] Creche Nossa Senhora da Paz". Interessados poderão baixar [illegible] Lajedinho-BA, 20 de abril de 2026. Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**
13.805.284/0001-69
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2026 – NA FORMA ELETRÔNICA
O Município de Varzedo-Bahia, avisa aos interessados que fará realização da modalidade Concorrência na forma eletrônica, [illegible] Data: 23 de abril de 2026, às 08:30 horas. [illegible] Varzedo-BA, 20 de abril de 2026. Gerivaldo Pedagógico Nevares Oliveira-Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**
CREDENCIAMENTO Nº1/2026. Objeto: serviços de saúde, tanto na área urbana quanto na rural, visando o atendimento da população. Prazo: indeterminado e [illegible] PREGÃO ELETRÔNICO SISP 04/2026. Data: 17/04/26 às 9h. Objeto: veículos de marca/modelo/ano definidos a 10x com emissão [illegible] PREGÃO ELETRÔNICO SISP 05/2026. Data: 22/04/26 às 9h. Objeto: operação de gêneros alimentícios para a [illegible] Maiores [illegible] Iraquara, 20 de abril de 2026. Diana Nogueira Ribeiro. Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA.** Banco do Brasil: 10866439. Abertura: 29/04/2026, às 15:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES. Family (ies): 04.01. Local de sessão: [illegible] com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email [illegible] ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: AV. Transnordestina, S/N – Bairro: Novo Horizonte – Feira de Santana - BA – CEP 44.036-900. Feira de Santana - BA, 09/04/2026. Rafael Cerqueira Sousa. Pregoeiro Oficial.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - SEINFRA/IIT - DIB Nº 10007700
Abertura: 27/04/2026 às [illegible] Objeto: Registro de Preços para [illegible] Pesquisa de Preços (PNCP), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), Portal de Compras do Governo do Estado da Bahia (Comprasnet.ba.gov.br) e no site [illegible] Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, [illegible] Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [illegible] Os esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone [illegible] Salvador, 20 de abril de 2026. Pregoeiro